



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Quarta-feira • 14 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 1624

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria Nº 381 de 14 de agosto de 2019** - Dispõe sobre Licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 381 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre Licença Prêmio de servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação de Quijingue.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido;

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder **Licença Prêmio** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Educação, **Marlene Damascena Andrade**, matrícula **1113**.

Artigo 2º - A licença que trata o artigo anterior, refere-se ao **1º quinquênio**, calculado a partir do ingresso ao cargo no ano de 1994, uma vez que a partir de 06 de abril de 2010, as licenças prêmios foram revogadas pela Lei 28/2010.

Artigo 3º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre **04 de agosto de 2019 a 04 de Novembro de 2019**, com retorno no dia 05 de Novembro.

Artigo 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação,

Quijingue, 14 de Agosto de 2019.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Wagner Antonio da Silva
Secretário de Educação